



FREGUESIA DE SOBREPOSTA

Patricia Pedras
[Signature]

Ata nº 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE (1) UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA AÇÃO EDUCATIVA

Em **vinte e um de fevereiro de 2025** reuniu, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria geral de **Assistente Operacional**, da área funcional **Área de Ação Educativa**, aberto por deliberação do órgão Junta de Freguesia, de 18/07/2023, com o objetivo de verificar os Requisitos de Admissão e deliberar quanto à Admissão ou Exclusão dos(as) Candidatos(as).

Estiveram presentes na reunião **Miguel António Carvalho Soares Caldas**, Chefe da Divisão de Promoção de Saúde e Bem-estar do Município de Braga, na qualidade de **Presidente do Júri**, **Patrícia Rodrigues Pedras**, Técnica Superior no Município de Braga, **Vogal Efetivo**, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e **Sónia Ângela Silva do Rosário**, Contabilista Certificada, **Vogal Efetivo**.

PRIMEIRO – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Terminado o prazo para a Audiência dos Interessados, **não foram rececionadas exposições** de qualquer um dos candidatos a este procedimento concursal, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 55 de 18 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5908/2024/2 e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta nº OE202407/1146.

SEGUNDO – MANUTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Atendendo a que o prazo para Audiência dos Interessados terminou, sem que os candidatos(as) excluídos(as) tivessem apresentado qualquer pronúncia, **mantém-se a sua exclusão**, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente.



FREGUESIA DE SOBREPOSTA

TERCEIRO – CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

O júri delibera convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) ao primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, a realizar na **Escola Básica de Sobreposta**, sita na **Rua do Centro Social**, 4715-648 Sobreposta – Braga, no dia **8 (oito) de março**, pelas **09h30 horas**.

Para que todos(as) os(as) candidatos(as) possam iniciar a prova ao mesmo tempo, deverão comparecer com **30 minutos de antecedência**.

Os(as) **treze candidatos(as) admitidos(as)** para a realização da Prova de Conhecimentos são os(as) designados(as) no quadro infra:

Nome	1º Método Seleção	Observações
Ana Sofia da Silva Abreu	Prova Conhecimentos	---
Catarina Sofia Lopes dos Santos	Prova Conhecimentos	---
Gisela Carina Carvalho Araújo	Prova Conhecimentos	---
Jessica Gomes Peixoto	Prova Conhecimentos	---
João Paulo Teixeira Barbosa	Prova Conhecimentos	---
Márcia Filipa Lima Costa	Prova Conhecimentos	a)
Maria Fátima Ferreira Carvalho Torres	Prova Conhecimentos	---
Maria Madalena Gonçalves Vieira	Prova Conhecimentos	---
Sandrina Jennifer Freitas Ribeiro	Prova Conhecimentos	---
Teodora Manuela Catumbela Agostinho	Prova Conhecimentos	---
Teresa de Jesus Marques Mendes	Prova Conhecimentos	---
Teresa Jesus da Silva Gonçalves	Prova Conhecimentos	---
Vânia Pimentel Teixeira Oliveira	Prova Conhecimentos	---

a) Atestado Médico Incapacidade Multiuso

QUARTO – PROVA DE CONHECIMENTOS

O júri elaborou a **Prova de Conhecimentos**, a **Grelha de Correção** e a respetiva **Cotação das Questões**, anexas a esta Ata e dela fazendo parte integrante, que se disponibilizam aos opositores, quando solicitados, após a aplicação do referido método de seleção.



FREGUESIA DE SOBREPOSTA


Patrícia Rebelo

Nestes termos, o júri delibera que a Prova de Conhecimentos, aplicada em formato papel, será constituída e operacionalizada da seguinte forma:

- Terá carácter individual, efetuada numa só fase e com a duração máxima de 60 minutos;
- Para os candidatos que realizem a Prova de conhecimentos, a disponibilização da legislação indicada na Ata n.º 1 é da responsabilidade dos candidatos, não sendo possível a consulta da restante bibliografia, nem permitida a utilização de qualquer aparelho eletrónico;
- Terá 20 questões de resposta de escolha múltipla, com quatro opções de resposta, em que cada questão corresponde a uma única opção de resposta correta;
- Aos(às) candidatos(as) deve ser dada a indicação de que a participação nesta prova implica a aceitação, sob compromisso de honra, da não adoção ou envolvimento em fraude de qualquer tipo, no decurso da prova, sob pena de exclusão;
- As questões serão cotadas da seguinte forma:
 - o Cada resposta certa será classificada com 1,0 valores;
 - o Cada resposta errada corresponderá à atribuição de 0 (zero) valores. A ausência de resposta corresponderá à atribuição de 0(zero) valores, nessa questão.

QUINTO – FATORES DE EXCLUSÃO À PROVA DE CONHECIMENTOS

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos(as) os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

SEXTO – CONDIÇÕES PARA REALIZAR A PROVA DE CONHECIMENTOS

Delibera o júri que os(as) candidatos(as) deverão considerar as seguintes condições:

1. Para que todos(as) os(as) candidatos(as) possam iniciar a prova ao mesmo tempo, deverão comparecer, na **Escola Básica de Sobreposta**, sita na **Rua do Centro Social**, 4715-648 Sobreposta - Braga com 30 minutos de antecedência;



FREGUESIA DE SOBREPOSTA

2. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar o seu **Cartão de Cidadão** ou outro **Documento de Identificação**;
3. Após o início da prova, às **09h30m**, é concedida uma tolerância de **15 minutos** para novas admissões;
4. Os(as) candidatos(as) que optem por desistir da prova, só poderão sair da sala após os primeiros 15 minutos;
5. Todos os candidatos desistentes deverão entregar o enunciado da prova com a menção “DESISTO”, e em seguida assinar a folha de presença com essa indicação;

SÉTIMO – NECESSIDADES ESPECIAIS

De acordo com o disposto no artigo 7º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, “o processo de selecção dos candidatos com deficiência deve ser adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão”. Em conformidade com o requerido no momento da candidatura, a candidata **Márcia Filipa Lima Costa** é convocada para a realização da Prova de Conhecimentos em formato papel. O júri decide ainda, conceder 30 minutos de tempo adicional para a conclusão da prova. Conforme definido na Ata n.º 1, a prova de conhecimentos será realizada individualmente.

OITAVO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

O júri deu igualmente início aos procedimentos de Avaliação Curricular (AC) referente aos(às) candidatos(as) infra identificados(as), detentores de identidade funcional, nos termos do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06 da LTFP, de acordo com os fatores e critérios de apreciação da Avaliação Curricular definidos na Ata n.º 1.

Nome	1º Método Seleção	Observações
Anabela Gracinda Vaz Pereira	Avaliação Curricular	---
Celina Marlene Vilela da Silva Borges	Avaliação Curricular	---
Maria Amélia Marques Mendes	Avaliação Curricular	---
Maria Emília da Silva Carreira	Avaliação Curricular	---
Paula Susana Marques da Silva	Avaliação Curricular	---
Sandra da Graça Magalhães Costa	Avaliação Curricular	---
Vânia Raquel Fernandes Ribeiro	Avaliação Curricular	---



FREGUESIA DE SOBREPOSTA

NONO – NOTIFICAÇÕES

O júri delibera, ainda, que a notificação dos(as) candidatos(as) será efetuada por email, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo a divulgação realizada através de lista no endereço eletrónico da Junta de Freguesia de Sobreposta (www.jfsobreposta.pt), bem como nos locais de estilo habituais

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri,



Patrícia Ped

Lúcia Angélica Silva de Passos
